

EXTRATO DE CONTA

Extrato nº 10/2023
Conta à Ordem nº 1007 0964 0001
NIB 0160.0100.00709640001.94
IBAN PT50 0160 0100 0070 9640 0019 4
End. SWIFT/BIC BESAPTPA
Data Extrato Atual 05/12/2023
Data Extrato Anterior 06/11/2023

JUNTA FREGUESIA SETE CIDADES ESPACO TIC
CAM RUAS
9555-199 SETE CIDADES

MENSAGENS

Resolução alternativa de litígios no âmbito da intermediação financeira
No dia 13 de novembro de 2023, foi assinado um Protocolo sobre Mecanismos de Resolução Alternativa de Litígios (“RAL”) entre o novobanco e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). No âmbito deste Protocolo e na qualidade de intermediário financeiro, o novobanco aceita o recurso a mecanismos de RAL, sempre que o litígio diga respeito a atividades de intermediação financeira e o montante em litígio não ultrapasse os 15.000€.
Os clientes podem recorrer aos seguintes Centros de Arbitragem da Rede de Arbitragem de Consumo aderentes ao Protocolo: Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo (CNIACC), Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto (CICAP) e Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa (CACCL). Os contactos destes Centros de Arbitragem são disponibilizados pela Direção Geral do Consumidor, no Portal do Consumidor em www.consumidor.pt. Para mais informação consulte o site da CMVM em www.cmvm.pt.
Durante o mês de janeiro o novobanco dos Açores irá disponibilizar o **Extrato de Comissões**, onde encontrará o detalhe das comissões cobradas pelos serviços associados à sua conta de pagamentos e informações sobre juros cobrados ou auferidos, caso tenham existido durante o ano de 2023. Receberá o Extrato de Comissões no mesmo suporte que recebe o seu Extrato de Conta. Durante o ano de 2024, o Extrato de Comissões estará disponível, no novobanco Online Empresas, em Documentos | Consulta | Fatura Recibo / Extrato de Comissões.

MOVIMENTOS DE CONTA

DEPOSITO A ORDEM DO - NORMAL

Data	Data Valor	Origem	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
06/11/23			SALDO ANTERIOR			669,33
07/11/23	07/11/23	CHE	Cheque N° 00196208	486,25		183,08
07/11/23	07/11/23	CHE	Cheque N° 00196194	277,97		-94,89
07/11/23	07/11/23	TRF	Trf Imediata De Freguesia Sete Cidades		1.000,00	905,11
09/11/23	09/11/23	TRF	Trf Cred Intrab Nbnnet 472247527 P/ Higiaco	52,90		852,21
10/11/23	10/11/23	CHQ	Cheque N° 00196232	171,92		680,29
13/11/23	13/11/23	CHQ	Cheque N° 00196216	239,46		440,83
15/11/23	15/11/23	TEI	Trf Cred Sepa+ De Cm Imposto Municipal Sobre		316,09	756,92
17/11/23	17/11/23	TEI	Trf Cred Sepa+ De Freguesia Sete Cidades		1.500,00	2.256,92
17/11/23	17/11/23	COM	Manutenção Conta 17/08/2023 A 16/11/2023 Mont. 1033,73	22,62		2.234,30
17/11/23	17/11/23	IMP	Imposto Selo S/ Manutenção De Conta	0,90		2.233,40
21/11/23	21/11/23	CHE	Cheque N° 00196267	168,62		2.064,78
23/11/23	23/11/23	CHE	Cheque N° 00196259	185,43		1.879,35
24/11/23	24/11/23	CHQ	Cheque N° 00196241	225,00		1.654,35
28/11/23	28/11/23	CHE	Cheque N° 00196305	114,00		1.540,35
28/11/23	28/11/23	CHE	Cheque N° 00196283	166,55		1.373,80
28/11/23	28/11/23	CHE	Cheque N° 00196224	477,15		896,65

MOVIMENTOS DE CONTA

DEPOSITO A ORDEM DO - NORMAL

Data	Data Valor	Origem	Descritivo	Débito	Crédito	Saldo (Euros)
29/11/23	29/11/23	CHE	Cheque N° 00196313	374,75		521,90
29/11/23	29/11/23	CHE	Cheque N° 00196291	76,15		445,75
29/11/23	29/11/23	TRF	Trf Imediata De Freguesia Sete Cidades		1.500,00	1.945,75
05/12/23	05/12/23	CHE	Cheque N° 00196321	1.312,00		633,75
05/12/23	05/12/23	COM	Com Utilização Nbnetwork Nov2023	11,48		622,27
TOTAL				4.363,15	4.316,09	
SALDO CONTABILÍSTICO						622,27
SALDO DISPONÍVEL						622,27
SALDO AUTORIZADO						622,27

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Perfil de Investidor

O reforço da proteção do investidor, a transparência e qualidade do funcionamento do mercado financeiro e serviços prestados, implica, para o Banco, o conhecimento de cada cliente, enquanto investidor.

Para consulta da classificação atribuída pelo Banco para efeitos de prestação de serviços e atividades de investimento, numa de três categorias: Não Profissional, Profissional ou Contraparte Elegível, confirme na informação enviada pelo Banco. Para mais informações consulte em [www.novobancodosacores.pt/Informações ao Investidor](http://www.novobancodosacores.pt/Informações%20ao%20Investidor).

Previamente à decisão de investimento, é fundamental que todos os titulares da Conta efetuem e mantenham atuais as respostas ao Questionário de Perfil de Investidor sobre conhecimentos, experiência, situação financeira e objetivos em matéria de investimento, devendo, para tal, dirigir-se o seu Balcão ou aceder ao novobanco Online/ Questionário de Perfil de Investidor.

Independentemente do seu Perfil de Investidor e, mesmo no âmbito da mera execução de ordens, o Banco adverte-o que deverá procurar a diversificação dos seus investimentos, recomendando que não tenha uma concentração superior a 15% em qualquer produto ou instrumento financeiro e/ou emitente.

Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos de particulares e de empresas, à ordem e a prazo, estão garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos de acordo com a informação constante no formulário de informação ao depositante (FID) já disponibilizado.

Estão excluídos da garantia de reembolso os seguintes depósitos:

a) Constituídos em nome e por conta de instituições de crédito, empresas de investimento, instituições financeiras, empresas de seguros e de resseguros, instituições de investimento coletivo, fundos de pensões, entidades do setor público administrativo nacional e estrangeiro e organismos supranacionais ou internacionais, com exceção:

i) Dos depósitos de fundos de pensões cujos associados sejam pequenas ou médias empresas;

ii) Dos depósitos de autarquias locais com um orçamento anual igual ou inferior a € 500 000,00;

b) Decorrentes de operações em relação às quais tenha sido proferida uma condenação penal, transitada em julgado, pela prática de atos de branqueamento de capitais;

c) Cujo titular não tenha sido identificado nos termos do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto (que estabelece as medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo) através da apresentação dos elementos previstos no artigo 23.º da referida Lei, à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos;

d) De pessoas e entidades que, nos dois anos anteriores à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos, ou em que tenha sido adotada uma medida de resolução, tenham tido participação, direta ou indireta, igual ou superior a 2 % do capital social da instituição de crédito ou tenham sido membros dos órgãos de administração da instituição de crédito, salvo se ficar demonstrado que não estiveram, por ação ou omissão, na origem das dificuldades financeiras da instituição de crédito e que não contribuíram, por ação ou omissão, para o agravamento de tal situação.

Mais informação sobre os limites e exceções a esta garantia estão devidamente identificados em www.fgd.pt. Caso pretenda, o Banco poderá informá-lo sobre a garantia do seu depósito.

Rede de Apoio ao Consumidor Endividado

Os clientes bancários com créditos em risco de incumprimento ou em atraso no pagamento das suas prestações podem obter informação, aconselhamento e acompanhamento junto da rede extrajudicial de apoio ao cliente bancário, a título gratuito. A rede de apoio ao cliente bancário é constituída por entidades habilitadas e reconhecidas pela Direção-Geral do Consumidor. Para mais informações sobre a rede de apoio, consulte o "Portal do Consumidor", disponível em www.consumidor.pt.

Dever de informação - Comunicação à Central de Responsabilidades de Crédito

De acordo com a legislação em vigor, o novobanco dos Açores informa que o início do incumprimento de qualquer contrato de crédito é suscetível de gerar comunicações à Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

Outras Informações

- TAE: Taxa Anual Efetiva calculada nos termos do artigo 4º do D.L. 220/94 de 23/8/94 / Annual Effective Rate pursuant to Article 4 of Decree-Law 220/94 of 23 August, 1994.

- Salvo reclamação no prazo de 30 dias, consideramos confirmado o presente extrato / Unless a complaint is received within 30 days, this account statement will be assumed to be correct.

- Os depósitos constituídos por documentos só se tornam efetivos após boa cobrança dos mesmos / Document-supported deposits will not become effective until definitive collection of the relevant documents.

- À exceção dos produtos de Depósitos à Ordem, que refletem os movimentos efetuados até à data da emissão do extrato, todos os restantes produtos refletem a sua posição à data do dia anterior à emissão do extrato/Except for current account products, for which all entries are shown up to the date of the account statement, the position of all other products is given for the day before the statement's issue date.

- Data de disponibilização do extrato ao cliente 06/12/2023 / Date by which the account statement is available to customer: 06/12/2023.